

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 889/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 37783/2025

Autoria: Vereador Eduardo Magalhães

Ementa: “ *DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE VENDAM BEBIDAS ADULTERADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003700300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **13/12/2025 19:20**

Checksum: **BC26231B586DCF32033EEEE2D1FB5E4F8FE1ACC06E5AABB7DA32EE2146E2C827D**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.